



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP  
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001  
www.dourado.sp.gov.br

### DECRETO N.º 2784/2021 (DE 09 DE AGOSTO DE 2.021)

*“Convoca a Quarta Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”*

**Gino José Torrezan, Prefeito do  
Município de Dourado, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais  
e constitucionais:**

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014 que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde, conforme artigo 3º, inciso XI, onde as conferências municipais de saúde ocorrerão a cada 02 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** as disposições pertinentes contidas na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica convocada a Quarta Conferência Municipal de Saúde do Município de Dourado/SP, a se realizar no dia 21 de setembro de 2.021.

**Artigo 2º.** A Quarta Conferência Municipal de Saúde do Município de Dourado/SP desenvolverá seus trabalhos em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo Único.** A Quarta Conferência Municipal de Saúde do Município de Dourado/SP analisará também a realização das Metas estabelecidas na Terceira Conferência Municipal de Saúde, realizada em 26 de Julho de 2.017.

**Artigo 3º.** As despesas com a organização e realização da Quarta Conferência Municipal de Saúde do Município de Dourado/SP, correrão por conta das dotações consignadas no Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário, nos ditames da legislação em vigor.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 09 de agosto de 2.021.

  
**GINO JOSÉ TORREZAN  
PREFEITO MUNICIPAL**